

Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201407947

Processo: 00222.000822/2014-90

Unidade Auditada: CIA DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA

Ministério Supervisor: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

Município (UF): Porto Alegre (RS)

Exercício: 2013

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01/2013 e 31/12/2013 pelos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas inserido neste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Foram registradas as seguintes constatações relevantes para as quais, considerando as análises realizadas, não foi identificado nexos de causalidade com atos de gestão de agentes do Rol de Responsáveis:

- Ausência de detalhamento referente à composição dos custos unitários dos itens "mobilização" e "desmobilização" de obra, infringindo o art. 7º, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e a Súmula nº 258 do TCU. Reincidência. (item 1.1.1.1)

- Caracterização de fracionamento da despesa em processos de dispensa de licitação, fundamentados no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993. Reincidência. (item 1.2.1.1)

- Falta de atendimento de itens previstos em Termo de Ajuste de Conduta (TAC). (item 1.2.1.4)

- Consumo total de cal virgem para o processo de dessulfurização da UTE Candiota III (Fase C) maior que o previsto no projeto. (item 1.2.1.5)

- Ausência de controle do teor de Óxido de Cálcio (CaO) total da cal virgem recebida. (item 1.2.1.6)

- Contratações concomitantes com uma mesma empresa por preços diversos. (item 1.2.1.7)

- Despesas com ressarcimento de diárias sobre transporte em virtude de problemas operacionais. (1.2.1.8)

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. P. ...', is written over the bottom right portion of the text.

4. Nestes casos, conforme consta no Relatório de Auditoria, foram recomendadas medidas saneadoras.

5. As seguintes constatações subsidiaram a certificação dos agentes do Rol de Responsáveis:

- Realização de pregão na modalidade presencial sem justificativas para a não realização do certame na modalidade eletrônica. Reincidência. (item 1.1.1.4)

- Deficiências nos controles internos administrativos da CGTEE relativos à área de licitações e contratos. (item 1.2.1.2)

- Contratações emergenciais por dispensa de licitação devido à falta de celeridade e planejamento na realização de procedimentos licitatório. Reincidência. (item 1.2.1.3)

6. Diante dos exames realizados e da identificação de nexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações mencionadas, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis, disponível nas folhas 04 a 10 do processo, seja conforme indicado a seguir:

CPF do agente público	Cargo ou função	Avaliação do órgão de Controle Interno	Fundamentação da avaliação do Controle Interno
***.633.570-**	Diretor Técnico e de Meio Ambiente	Regular com Ressalva	Itens 1.1.1.4 e 1.2.1.3 do Relatório de Auditoria nº 201407947
***.892.930-**	Diretor Administrativo	Regular com Ressalva	Itens 1.1.1.4 e 1.2.1.3 do Relatório de Auditoria nº 201407947
***.495.480-**	Diretor Financeiro e de Relações com Mercado	Regular com Ressalva	Itens 1.1.1.4, 1.2.1.2 e 1.2.1.3 do Relatório de Auditoria nº 201407947
***.142.230-**	Diretor Presidente	Regular com Ressalva	Itens 1.1.1.4 e 1.2.1.3 do Relatório de Auditoria nº 201407947
Demais integrantes do Rol de Responsáveis		Regularidade	Considerando o escopo do Relatório de auditoria, não foram identificadas irregularidades com participação determinante destes agentes.

Porto Alegre/RS, 29 de agosto de 2014.


CLÁUDIO MOACIR MARQUES CORRÊA

Chefe da Controladoria Regional da União no Rio Grande do Sul